

MOÇÃO Nº 21.100/2017

Cumprimentos aos familiares do médico Henrique Pimentel Sampaio, Primeiro Prefeito de Ibicarai.

Considerando que o primeiro prefeito eleito para bem administrar o Município de Ibicarai foi o médico Henrique Pimentel Sampaio;

Considerando que este município comemorou 65 anos de Emancipação Político-Administrativa em 22 de outubro de 2017;

E, considerando ainda, que nesta data foi inaugurado um busto em homenagem à este cidadão de grandes atributos, é que:

Recorro ao Plenário da Assembléia Legislativa da Bahia para, talvez, da melhor maneira de servir à inteligência, reverenciar a memória daquele que, por ela, se elevou ao nível comum, conquistando um lugar de relevo no seu momento. A figura que hoje serve como motivo desta homenagem foi, sem dúvida, das mais expressivas no seu instante, e porque não dizê-lo, representa um dos cidadãos de valor mais culminante na história de Ibicarai.

A sua vida oferece o exemplo edificante do quanto é possível realizar na vida pública, quando a orienta um ideal superior, do mesmo modo que a sua história nos apresenta caminhos amplos, por que haveremos de palmilhar, sempre encantados pelo que de sua grandeza e simplicidade ela encerra. Uma grande vida, vivida entre lutas e esforços, entre dissabores e angústias, na conquista difícil de um objetivo supremo.

Sobretudo, para a mocidade, sua vida deverá representar um exemplo digno de ser erguido; daí, esta inauguração do seu busto, que será como uma lâmpada votiva à sua memória, na rememoração constante de seu valor, um paradigma para a formação da juventude. Que a sua lembrança domine a alma desta geração e das que hão de vir. Que busquem nos ensinamentos morais de sua vida, o espelho das suas atitudes e terão contribuído assim, para o elevamento espiritual do Brasil.

Nesta data de 26 de outubro de 2017, após cumprir as formalidades regimentais desta Casa de Leis, sirvo-me, de forma consonante com os meus pares, desta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES para homenagear a família de

Doutor Henrique Pimentel Sampaio, saudando e tornando público algumas de suas características aqui mencionadas.

Solicito, portanto, seja dada ciência deste APLAUSO, através de ofício, com cópia dirigida à ilustre Família homenageada.

Plenário da Assembleia Legislativa da Bahia, em 26 de outubro de 2017.

Augusto Narciso Castro
Deputado Estadual